



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 405, DE 31 DE AGOSTO 2023.

“Prorroga Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar por 03 (três) anos consecutivos a Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, concedida através da Portaria Nº 270/2020 à servidora **REGIANE ALVES STEFANES MORAES**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 11/08/2023 e término em 09/08/2026, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 11/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS em 31 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal